



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 1 de 2

Aditivo nº 056/2021
Processo nº 483/2021
Contrato nº 32/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 032/2020, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA SÃO LUÍS TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, Dr. **ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, a empresa **SÃO LUÍS TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada na Rua 82, nº 21, Quadra 157, Lote 17,- Maiobão, Paço do Lumiar/MA, CNPJ N.º 07.260.360/0001-71, neste ato representada pelo Senhor **Alexsandro Penha de Oliveira**, brasileiro, casado, RG nº 040331995-1 GEJUSPC/MA, CPF nº 876.132.473-68, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 032/2020:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** de **VIGÊNCIA**, que trata a cláusula Décima do Contrato nº 035/2017, que fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 16/06/2021 e término em 16/06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 2 de 2

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes da prorrogação do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: nº 03.092.0341.2656.000165; ND: 339039.99; FR: 0101000000.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

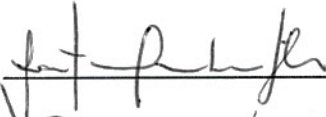
E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 15 de junho de 2021.

ALBERTO PESSOA BASTOS
CONTRATANTE

ALEKSANDRO PENHA DE OLIVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  CPF: 351.472.963-87
2. JOSE AUGUSTO SILVA JUNIOR CPF: 033.318.943-46